PORTARIA CRM-SC Nº 35/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia Silvia Bortolin Maestrelli para participar dos trabalhos nas Sessões Plenárias.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art. 17 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de organizar a convocação de funcionários para participar como auxiliares perante as Sessões de Reuniões do Pleno deste CRM-SC;

Considerando os termos do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para participar das Sessões de Reuniões do Pleno do CRM-SC, a funcionária Silvia Bortolin Maestrelli, que deverá atuar internamente como auxiliar na dinâmica dos trabalhos processuais.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção dos adicionais salariais pertinentes por participação na Sessão Plenária

Art. 3º - Nos dias de pleno, fica autorizado a compensar a jornada de trabalho para se adequar a jornada legalmente prevista.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Florianópolis, 06 de junho de 2020.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente